DECRETO Nº 16024/2020

Revoga o dispositivo do Decreto nº 15163/2019, que concedeu Gratificação de Coordenação Pedagógica a servidora Edina Dela Justina Devens.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Revoga-se o dispositivo do Decreto n.º 15163/2019 que concedeu gratificação de Coordenação Pedagógica à servidora EDINA DELA JUSTINA DEVENS, matrículas funcionais 12910-1 (1º padrão) e 12910-2 (2º padrão), portadora do RG 6.912.501-8/PR e do CPF/MF 027.980.739-28, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora de Ensino Fundamental (anos iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós*, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Tia Anastácia, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto

Secretário de Administração e Finanças